



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público- RICNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem, até 12 de agosto de 2015, como integrantes do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos à Educação da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (GT-8), sem prejuízo das funções no órgão de origem: [Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 56, de 7 de maio de 2015](#)

- MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

- PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;

- MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro;

- MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

- ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

- EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

- BIANCA MOTA DE MORAES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS